



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
Poder Executivo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**Processo Administrativo nº 066/2025**

**Objeto:** Contratação para fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.214, de 2011 e alterações, a serem fornecidas conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Ficam retificadas as especificações dos produtos que compõe a Cesta Básica, alterando os seguintes itens do Edital e seus anexos, passando a vigorar com a seguinte redação:

**a) Item 1 do Edital (1 DO OBJETO):**

| Participação                                                     | Item | Qnt.  | Un | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | P. Unit.<br>Referên<br>cia<br>(R\$) | P. Total<br>Referência<br>(R\$) |
|------------------------------------------------------------------|------|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| AMPLA<br>CONCORRÊN<br>CIA<br>(COTA<br>PRINCIPAL-<br>75% DO ITEM) | 01   | 4.290 | Un | <p>Cesta básica, <u>contendo os seguintes produtos com no mínimo as seguintes especificações:</u></p> <p><b>01 pct - de AÇÚCAR CRISTAL</b> branco, especial, filtrado, de primeira qualidade, não contém glúten, acondicionado em <b>pacote de 05kg.</b></p> <p><b>03 un - ÓLEO VEGETAL DE SOJA</b>, acondicionado em <b>embalagens de 900ml.</b></p> <p><b>01 pct - FARINHA DE MILHO MÉDIA</b>, de boa qualidade, tipo 1, cor amarela, composição 100% milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos, não poderá ser pré-cozida, sabor e odor: característico do produto, não podendo estar úmida, fermentada, empedrada ou rançosa, isento de sujidades, deverá obedecer à legislação vigente, acondicionados em embalagens plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, devendo constar informação nutricional, instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade, acondicionada em <b>pacote de 1kg.</b></p> <p><b>02 pct - de FARINHA DE TRIGO</b> especial, tipo 01, coloração clara e baixo teor de cinzas, produzida com grãos selecionados, contendo a cada 50g no mínimo 5g de proteína, produto enriquecido com ferro e ácido fólico, não podendo estar úmida, acondicionada em <b>pacote de 05kg.</b></p> <p><b>03 pct - de FEIJÃO PRETO</b>, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em <b>pacotes de 01kg.</b></p> <p><b>04 pct - de ARROZ BRANCO</b>, tipo 1, classe longo fino, sem sujidades ou carunchos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de</p> | 271,14                              | 1.163.190,60                    |

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
Poder Executivo

|                                               |    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |            |
|-----------------------------------------------|----|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
|                                               |    |       |    | <p>fabricação, validade, e, peso. Acondicionados em <b>pacotes de 02 kg.</b><br/><b>02 pct - de SABÃO DE GLICERINA</b>, com 05 (cinco) unidades cada, testado dermatologicamente, acondicionados em <b>pacotes de 01 kg.</b><br/><b>02 pct - de PAPEL HIGIÊNICO</b>, neutro, folha dupla, de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, testado dermatologicamente, acondicionados em <b>pacotes com 04 rolos, medindo 60mx10cm cada rolo.</b><br/><b>01 cx - de SABÃO EM PÓ</b>, acondicionado em <b>pacote de 1,6kg.</b><br/><b>01 un - de sachê de CAFÉ</b> em pó solúvel, granulado, tipo forte, <b>acondicionado em embalagem de 50g.</b><br/><b>02 un - de CREME DENTAL</b>, contém flúor, em <b>embalagem de 90g.</b><br/><b>01 un - de DOCE DE LEITE</b> com maior teor de leite em relação ao soro de leite, coloração marrom escuro, consistência cremosa, <b>embalagem de 400g.</b> Não será aceito o produto “doce de soro de leite”.<br/><b>01 pc - de MASSA COM OVOS</b>, formato spaghetti, excelente qualidade, <b>embalagem de 500g.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |            |
| EXCLUSIVA ME/EPP (COTA RESERVADA-25% DO ITEM) | 02 | 1.430 | Un | <p><b>Cesta básica, <u>contendo os seguintes produtos com no mínimo as seguintes especificações:</u></b><br/><b>01 pct - de AÇÚCAR CRISTAL</b> branco, especial, filtrado, de primeira qualidade, não contém glúten, acondicionado em <b>pacote de 05kg.</b><br/><b>03 un - ÓLEO VEGETAL DE SOJA</b>, acondicionado em <b>embalagens de 900ml.</b><br/><b>01 pct - FARINHA DE MILHO MÉDIA</b>, de boa qualidade, tipo 1, cor amarela, composição 100% milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos, não poderá ser pré-cozida, sabor e odor: característico do produto, não podendo estar úmida, fermentada, empedrada ou rançosa, isento de sujidades, deverá obedecer à legislação vigente, acondicionados em embalagens plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, devendo constar informação nutricional, instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade, acondicionada em <b>pacote de 1kg.</b><br/><b>02 pct - de FARINHA DE TRIGO</b> especial, tipo 01, coloração clara e baixo teor de cinzas, produzida com grãos selecionados, contendo a cada 50g no mínimo 5g de proteína, produto enriquecido com ferro e ácido fólico, não podendo estar úmida, acondicionada em <b>pacote de 05kg.</b><br/><b>03 pct - de FEIJÃO PRETO</b>, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em <b>pacotes de 01kg.</b><br/><b>04 pct - de ARROZ BRANCO</b>, tipo 1, classe longo fino, sem sujidades ou carunchos.</p> | 271,14 | 387.730,20 |

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
Poder Executivo

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>Acondicionado em embalagem plástica íntegra. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, validade, e, peso. Acondicionados em <b>pacotes de 02 kg</b>.</p> <p><b>02 pct - de SABÃO DE GLICERINA</b>, com 05 (cinco) unidades cada, testado dermatologicamente, <b>acondicionados em pacotes de 01 kg</b>.</p> <p><b>02 pct - de PAPEL HIGIÊNICO</b>, neutro, folha dupla, de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, <b>picotado</b>, testado dermatologicamente, <b>acondicionados em pacotes com 04 rolos, medindo 60mx10cm cada rolo</b>.</p> <p><b>01 cx - de SABÃO EM PÓ</b>, acondicionado em <b>pacote de 1,6kg</b>.</p> <p><b>01 un - de sachê de CAFÉ</b> em pó solúvel, granulado, tipo forte, <b>acondicionado em embalagem de 50g</b>.</p> <p><b>02 un - de CREME DENTAL</b>, contém flúor, em <b>embalagem de 90g</b>.</p> <p><b>01 un - de DOCE DE LEITE</b> com maior teor de leite em relação ao soro de leite, coloração marrom escuro, consistência cremosa, <b>embalagem de 400g</b>. Não será aceito o produto “doce de soro de leite”.</p> <p><b>01 pc - de MASSA COM OVOS</b>, formato spaghetti, excelente qualidade, <b>embalagem de 500g</b>.</p> |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**b) Item IX do Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital:**

| Item | Qty.  | Un | Especificações                                                                                                                                                                                                                                     | Licitacão                                                                            | MR ATACAREJO LTDA.<br>CNPJ 93.184.182/0001-89<br>(R\$) | DIELIS FELIPE SANTI<br>CNPJ 10.827.563/0001-01<br>(R\$) | PASQUALOTTI E CIA LTDA.<br>CNPJ 32.445.589/0001-28<br>(R\$) | SUPERMERCADO FEESE<br>LTDA.<br>CNPJ 95.073.011/0001-08<br>(R\$) | MÉDIA (R\$) | Preço Unit. Referência por<br>cesta básica (R\$) |
|------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 01   | 5.720 | Un | Cesta básica, <u>contendo os seguintes produtos com no mínimo</u> as seguintes especificações:<br><b>01 pct - de AÇÚCAR CRISTAL</b> branco, especial, filtrado, de primeira qualidade, não contém glúten, acondicionado em <b>pacote de 05kg</b> . | PM IBIRUBÁ<br>22,49<br>PM CAIÇARA<br>22,19<br>PM S.M.MISSÕES<br>19,27                | 27,99                                                  | 27,85                                                   | 24,50                                                       | 22,99                                                           | 23,90       |                                                  |
|      |       |    | <b>03 un - ÓLEO VEGETAL DE SOJA</b> , acondicionado em embalagens de 900ml.                                                                                                                                                                        | PM IBIRUBA<br>7,48x3=22,44<br>PM INHACORA<br>10,6x3=31,80<br>PM JÓIA<br>7,28x3=21,84 | 9,996x3<br>29,99                                       | 9,99X3<br>29,97                                         | 10,99x3<br>32,97                                            | 8,59x3<br>25,77                                                 | 27,70       |                                                  |
|      |       |    | <b>01 pct - FARINHA DE MILHO MÉDIA</b> , de boa qualidade, tipo 1, cor amarela, composição 100% milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem aditivos químicos,                                                                                | PM CAMPO NOVO<br>3,09<br>PM CAIÇARA<br>3,90<br>PM IBIRUBÁ<br>4,49                    | 4,89                                                   | 4,69                                                    | 4,35                                                        | 4,50                                                            | 4,27        |                                                  |

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
Poder Executivo

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                  |                  |                   |                  |        |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|--------|
|  |  | não poderá ser pré-cozida, sabor e odor: característico do produto, não podendo estar úmida, fermentada, empedrada ou rançosa, isento de sujidades, deverá obedecer à legislação vigente, acondicionados em embalagens plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, devendo constar informação nutricional, instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade, acondicionada em <b>pacote de 1kg.</b> |                                                                                                                              |                  |                  |                   |                  |        |
|  |  | <b>02 pct - de FARINHA DE TRIGO</b> especial, tipo 01, coloração clara e baixo teor de cinzas, produzida com grãos selecionados, contendo a cada 50g no mínimo 5g de proteína, produto enriquecido com ferro e ácido fólico, não podendo estar úmida, acondicionada em <b>pacote de 05kg.</b>                                                                                                                                               | <b>PM AJURICABA</b><br>13,98x2=27,96<br><b>PM CAIÇARA</b><br>17,50x2=35,00<br><b>PM INHACORA</b><br>21,65x2=43,30            | 18,99x2<br>37,98 | 18,65x2<br>37,30 | 19,90x2<br>39,80  | 16,99x2<br>33,98 | 36,47  |
|  |  | <b>03 pct - de FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em <b>pacotes de 01kg.</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>PM AJURICABA</b><br>5,90x3=17,70<br><b>PM CAIÇARA</b><br>7,50x3=22,50<br><b>PM CAMPO NOVO</b><br>5,16x3=15,48             | 7,89x3<br>23,67  | 7,75x3<br>23,25  | 7,993x3<br>23,98  | 6,90x3<br>20,70  | 21,04  |
|  |  | <b>04 pct - de ARROZ BRANCO</b> , tipo 1, classe longo fino, sem sujidades ou carunchos. Acondicionado em embalagem plástica íntegra. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, validade, e, peso. Acondicionados em <b>pacotes de 02 kg.</b>                                                                        | <b>PM VISTA GAÚCHA</b><br>8,65x4=34,60<br><b>PM TENENTE PORTELA</b><br>10,48x4=41,92<br><b>PM IBIRUBA</b><br>13,0281x4=52,11 | 9,95x4<br>39,80  | 9,89x4<br>39,56  | 10,98x4<br>43,92  | 9,99x4<br>39,96  | 41,69  |
|  |  | <b>02 pct - de SABÃO DE GLICERINA</b> , com 05 (cinco) unidades cada, testado dermatologicamente, acondicionados em <b>pacotes de 01 kg.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PM BARRACAO</b><br>12,90x2=25,80                                                                                          | 14,90x2<br>29,80 | 14,69x2<br>29,38 | 17,50x2<br>35,00  | 17,99x2<br>35,98 | 31,19  |
|  |  | <b>02 pct - de PAPEL HIGIÊNICO</b> , neutro, folha dupla, de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, testado dermatologicamente, acondicionados em <b>pacotes com 04 rolos, medindo 60mx10cm cada rolo.</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>PM NOVO CABRAIS</b><br>4,49x2=8,98<br><b>PM IBIAÇA</b><br>6,31x2=12,62<br><b>PM ITATIBA DO SUL</b><br>9x2=18,00           | 7,80x2<br>15,60  | 7,19x2<br>14,38  | 12,795x2<br>25,59 | 6,99x2<br>13,98  | 15,59  |
|  |  | <b>01 cx - de SABÃO EM PÓ</b> , acondicionado em <b>pacote de 1,6kg.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PM NOVA RAMADA</b><br>18,95<br><b>PM NOVO CABRAIS</b><br>16,31                                                            | 29,50            | 28,99            | 20,99             | 25,90            | 23,44  |
|  |  | <b>01 un - de sache de CAFÉ</b> em pó solúvel, granulado, tipo forte, acondicionado em embalagem de 50g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PM COQUEIRO BAIXO</b><br>7,50<br><b>PM SÃO VALÉRIO DO SUL</b><br>5,50<br><b>PM IBIRAIARAS</b><br>5,29                     | 5,35             | 5,29             | 6,79              | 6,99             | 6,10   |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                  |                  |                   |                  | 271,14 |



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
Poder Executivo

|  |  |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                  |                  |                  |                  |        |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------|--|
|  |  | 02 un - de CREME DENTAL, contém flúor, em embalagem de 90g.                                                                                                                                        | PM PINHAL DA SERRA<br>12,64x2=25,28<br>PM CATUÍPE<br>12,80x2=25,60                      | 10,80x2<br>21,60 | 10,59x2<br>21,18 | 11,99x2<br>23,98 | 12,99x2<br>25,98 | 23,93  |  |
|  |  | 01 un - de DOCE DE LEITE com maior teor de leite em relação ao soro de leite, coloração marrom escuro, consistência cremosa, embalagem de 400g. Não será aceito o produto "doce de soro de leite". | PM GUARANI DAS MISSÕES<br>10,49<br>PM JABOTICABA<br>11,98<br>PM COQUEIRO BAIXO<br>13,00 | 12,50            | 12,25            | 13,99            | 10,90            | 12,15  |  |
|  |  | 01 pc - de MASSA COM OVOS, formato spaghetti, excelente qualidade, embalagem de 500g.                                                                                                              | PM ARAMBARÉ<br>2,64<br>PM S.M. MISSÕES<br>2,68<br>PM CEL. BICACO<br>2,57                | 5,20             | 5,19             | 3,45             | 3,99             | 3,67   |  |
|  |  | Preço Total por Cesta Básica (R\$)                                                                                                                                                                 |                                                                                         | 283,87           | 279,28           | 299,31           | 271,62           | 271,14 |  |

Em virtude das alterações acima, ficam modificadas as datas constantes do preâmbulo do Edital, passando a sessão virtual do pregão eletrônico, a ser realizada no sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), nas datas e horários que seguem:

| Evento                                         | Data                     |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Republicação Edital                            | 11/04/2025               |
| Data/hora limite para recebimento de propostas | 29/04/2025, às 14h       |
| Data/hora da abertura das propostas            | 29/04/2025, às 14h01min. |
| Data/hora início da disputa                    | 29/04/2025, às 14h02min. |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Santo Augusto-RS, 11 de abril de 2025

Lilian Fontoura Depiere,  
Prefeita Municipal